



São Paulo, 04 de dezembro de 2014

Nota da reitoria sobre a resolução do Conselho Universitário que estabelece as diretrizes e critérios para a promoção dos docentes à Classe E – Titular na Unifesp

Em sua última sessão em novembro, o Conselho Universitário da Unifesp (Consu) aprovou a resolução que trata da promoção de docentes à Classe E - Professor Titular. Para construir a minuta, 14 docentes compuseram uma comissão especial, entre adjuntos, associados e titulares, sendo 6 representantes do Consu, 1 de cada campus (6 no total), 1 da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e 1 do sindicato dos docentes da Unifesp (Adunifesp). A composição desta comissão especial teve objetivo de garantir a representação de todos os campi e níveis de carreira docente, de forma a ampliar, capilarizar e democratizar o debate em torno da promoção.

Em abril de 2014 a comissão iniciou suas atividades, tendo como referências a Lei Federal nº 12.772/2012, que trata reestruturou a carreira docente federal, e a Portaria do MEC nº 982/2013, que estabeleceu as diretrizes gerais para a promoção à Classe E – Titular. No intercurso da elaboração da minuta, o trabalho da comissão especial foi marcado por diversos debates internos envolvendo concepções carreira docente, meritocracia e excelência acadêmica, a fim de nortear as diretrizes da Unifesp na promoção a Titular. A minuta foi concluída em junho, quando então a reitoria orientou as direções acadêmicas a pautarem o assunto em seus respectivos campi para apreciação da proposta, em consonância com solicitação do sindicato dos docentes. Neste tempo, a reitoria estimulou a promoção do debate nos campi e nos departamentos acadêmicos para que todos os docentes tivessem acesso ao conteúdo da minuta e pudessem efetivamente contribuir em sua análise, sendo que a resolução final aprovada no Consu teve o suporte da reitoria para conciliar as diferentes propostas encaminhadas pelos *campi*. Os principais pontos da resolução são os seguintes:

. Pontuação curricular: para ser promovido, o docente deve totalizar o mínimo de 70 pontos em 100 possíveis nos itens curriculares de sua trajetória acadêmica, divididos como abaixo:

Item de avaliação	Atividades	Ponderação
Produção intelectual	Publicação de artigos em periódico; publicação de resumo e/ou textos completos em anais de congresso; publicação de livros e capítulos de livro; organização de livros; produção cultural e artística; coordenação e participação em projetos de pesquisa; participação em atividades editoriais e arbitragem de produção intelectual, cultural e artística; organização ou participação em evento de pesquisa; depósito de patente; registro de software; captação de recursos; recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas; outras atividades relevantes relacionadas à produção; título de Livre-Docente.	35
Ensino	Oferecimento de unidades curriculares/disciplinas nos cursos de graduação e pós-graduação; orientações de IC, TCC, mestrado, doutorado, pós-doutorado, monitoria, PET, PIBID, estágio, residência, outros; coordenação de projetos de ensino; organização e participação em eventos de ensino; captação de recursos; outras atividades relevantes relacionadas ao ensino.	25
Extensão	Coordenação de projetos de extensão; organização e participação em eventos de extensão; participação em atividades de extensão; participação em atividades editoriais de extensão; contribuição social das atividades de extensão; assessoria, consultoria, participação em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino, à extensão; captação de recursos; participação em bancas de concursos; participação em bancas de Mestrado e de Doutorado; outras atividades relevantes relacionadas à	25

	extensão.	
Gestão	Exercício de cargos na administração central e/ou colegiados centrais e/ou de chefia de unidades/setores e/ou de representação.	15
	Total	100

Na tabela anterior, as ponderações dos itens de avaliação serão fixas e as mesmas para todos os *campi* da Unifesp. Entretanto, cada conselho de campus terá a liberdade de propor outras atividades não previstas (não poderão excluir nenhuma das listadas na resolução do Consu), bem como suas subponderações. Por exemplo, na avaliação de produção intelectual um campus poderá decidir em atribuir uma subponderação para o título de livre-docência, que pode ser diferente da de outro campus. Contudo, a produção intelectual como um todo totalizará sempre 35 pontos.

Para cada um dos cinco itens de avaliação listados na tabela, cada um dos 5 membros da comissão especial de avaliação, constituída como prevê a Portaria do MEC nº 982/2013, atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para o candidato, sendo calculada a média aritmética das notas. A pontuação aferida ao docente será proporcional à ponderação do item. Por exemplo, se ao candidato for atribuída nota média igual a 10,0 no item “Ensino”, ele pontuará 25 pontos neste item; se for atribuída nota média igual a 8,0, ele pontuará 20 pontos e assim sucessivamente. O mesmo processo será executado para todos os itens de avaliação, de forma que a somatória final da pontuação deverá ser igual ou maior que 70 pontos para que o docente seja aprovado e promovido à Classe E – Titular.

. Toda a trajetória acadêmica do candidato será considerada na avaliação. Porém, a ênfase se dará no período em que o docente esteve na Classe D – Associado, com duração mínima de 8 anos.

. O candidato à promoção deverá realizar uma apresentação de no máximo 30 minutos sobre o seu memorial, seguido de arguição junto à comissão especial de avaliação.

. Não haverá aula de erudição.

Destacamos que a unificação da carreira docente com a inclusão da Classe E – Titular como topo foi uma das grandes vitórias resultante da mobilização nacional dos docentes em 2012. A partir deste momento, todos os docentes terão acesso ao nível máximo da carreira, necessitando para isso ter cumprido em cada nível das classes os interstícios de tempo regulamentados e ser aprovado em um processo de avaliação que valoriza integralmente a atividade docente. Todos os docentes que cumprem as condições legais e tem mérito para serem promovidos titulares, o serão na Unifesp.

A aprovação da resolução no Consu deve ser comemorada por ser uma conquista de todos os docentes da Unifesp, que por meio de seus representantes puderam opinar e apoiar a construção democrática das diretrizes que norteiam o espírito da resolução. Ressaltamos que no ano de 2014, 23 docentes estão em condições imediatas de se submeter à avaliação para promoção. Em 2015, projeta-se que pouco mais de 120 docentes solicitarão a promoção.

As atenções e esforços voltam-se agora à conclusão da minuta para promoção à Classe D – Associado, que está em fase final de elaboração por outra comissão especial. Procure seu representante nesta comissão para se informar sobre seu conteúdo e contribuir com a construção.

Para acessar a Resolução 110/2014 do Consu, clique sobre o link abaixo:
<http://www.unifesp.br/images/docs/consu/resolucoes/resolucao110.pdf>

Reitoria da Unifesp